



PORTARIA/SEMESP/Nº001, DE 09 DE MARÇO DE 2021

INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ACORDO COM A LEI 13.019/2014 E DECRETO 07/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 58, inc. VIII da Lei 5283/2014 e c/c Artigo 30 e parágrafos 1 a 4 do Decreto Municipal nº 07 de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção para processar e julgar propostas e emitir parecer quanto à possibilidade de celebração de parceria em atendimento aos Editais da Lei 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto Municipal 07/2017.

Art. 2º A Comissão instituída através desta Portaria será vinculada à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 3º As atribuições da Comissão são as abaixo especificadas:

I – Realizar a análise dos projetos esportivos recebidos por meio de Editais específicos;

II – Julgar e elaborar parecer quanto à possibilidade de celebração de parceria após a análise dos projetos que serão encaminhados diretamente à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 4º A comissão será composta pelos servidores descritos abaixo, conforme art. 30 do Decreto Municipal nº 07/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/CAO

Membros Titulares:

- I – Presidente: Pedro Vitor Barbosa da Conceição – matrícula nº 118.890
- II - Membro: Cláudio Márcio de Souza – matrícula nº 115.198.
- III - Membro: Marcus Vinícius Soares Matiello – matrícula nº 119.704.
- IV - Membro: Marcos Antônio Matos – matrícula nº 119.692.

Parágrafo único. Os integrantes desta Comissão não receberão sob nenhuma hipótese e título qualquer tipo de remuneração e/ou gratificação pelo desempenho de suas atividades.

Art. 5º As reuniões da comissão de seleção serão realizadas quando houver necessidade de analisar os projetos referentes à chamada pública.

Parágrafo único - A Comissão se reunirá para o exercício de suas atividades com quórum mínimo de três membros.

Art. 6º Na ausência do presidente da comissão caberá ao membro Marcus Vinícius Soares Matiello, excepcionalmente, conduzir a reunião.

Parágrafo único – As reuniões da Comissão deverão ser registradas em ATA.

Art. 7º A Comissão, através de Relatório de Análise Técnica irá propor a classificação ou desclassificação de cada projeto analisado.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 9º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de março de 2021.



Sergio Luiz Côgo
Prefeitura de Cariacica
Secretário
Mat.. 119-567.

SÉRGIO LUIZ CÔGO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 10 de março de 2021.

PORTARIAS**PORTARIA/SEMESP/Nº001, DE 09 DE MARÇO DE 2021**

INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ACORDO COM A LEI 13.019/2014 E DECRETO 07/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 58, inc. VIII da Lei 5283/2014 e c/c Artigo 30 e parágrafos 1 a 4 do Decreto Municipal nº 07 de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção para processar e julgar propostas e emitir parecer quanto à possibilidade de celebração de parceria em atendimento aos Editais da Lei 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto Municipal 07/2017.

Art. 2º A Comissão instituída através desta Portaria será vinculada à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 3º As atribuições da Comissão são as abaixo especificadas:

I – Realizar a análise dos projetos esportivos recebidos por meio de Editais específicos;

II – Julgar e elaborar parecer quanto à possibilidade de celebração de parceria após a análise dos projetos que serão encaminhados diretamente à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 4º A comissão será composta pelos servidores descritos abaixo, conforme art. 30 do Decreto Municipal nº 07/2017.

Membros Titulares:

I – Presidente: Pedro Vitor Barbosa da Conceição – matrícula nº 118.890

II – Membro: Cláudio Márcio de Souza – matrícula nº 115.198.

III – Membro: Marcus Vinícius Soares Matiello – matrícula nº 119.704.

IV – Membro: Marcos Antônio Matos – matrícula nº 119.692.

Parágrafo único. Os integrantes desta Comissão não receberão sob nenhuma hipótese e título qualquer tipo de remuneração e/ou gratificação pelo desempenho de suas atividades.

Art. 5º As reuniões da comissão de seleção serão realizadas quando houver necessidade de analisar os projetos referentes à chamada pública.

Parágrafo único - A Comissão se reunirá para o exercício de suas atividades com quórum mínimo de três membros.

Art. 6º Na ausência do presidente da comissão caberá ao membro Marcus Vinícius Soares Matiello, excepcionalmente, conduzir a reunião.

Parágrafo único – As reuniões da Comissão deverão ser registradas em ATA.

Art. 7º A Comissão, através de Relatório de Análise Técnica irá propor a classificação ou desclassificação de cada projeto analisado.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 9º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de março de 2021.

SÉRGIO LUIZ CÔGO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA/SEMESP/N.º 002, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA MEMBROS NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ESPORTE, COM FULCRO NO ART. 7 DA LEI 5.974 DE 01 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 5º e Incisos 2º, letras a, b, c da Lei 5,933/2018.. VIII da Lei 5283/2014 e c/c Artigo 30 e parágrafos 1 a 4 do Decreto Municipal nº 07 de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão de Esporte, constituída pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer e, por mais quatro servidores públicos vinculados a SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para a habilitação das propostas de bolsa técnico desportivo ou para desportivo, bolsa atleta e paratleta ou proposta do programa "Compete Cariacica" encaminhadas pelos proponentes em decorrências dos Editais de chamamento público;

Parágrafo único. A habilitação de que trata caput deste artigo refere-se à análise de documentação e, organização do conteúdo conforme exigência de Edital específico.

Art. 2º - Ficam designados os servidores públicos da SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer a seguir:

I – Rosimeire Quintanilha Menezes – Matrícula Nº 110.993;

II – Eliel Narcizo de Oliveira – Matrícula Nº 119.719;

III – Neessias Cassemiro Matos – Matrícula Nº 83.104;

IV – Diego Souza Lemos – Nº 116.856.

Parágrafo único. Esta comissão se reunirá na sede da SEMESP, conforme necessidade de habilitação de processos oriundos de chamamento público como trata o Art. 1º desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 09 de março de 2021.

SÉRGIO LUIZ CÔGO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

LICITAÇÕES**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021**

Pregão Eletrônico, visando a contratação de empresa especializada nos serviços de locação e manutenção de 02(duas) cancelas eletrônicas.

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cariacica por intermédio da Secretária Municipal de Gestão, torna público a

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br